



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 073, de 27 de março de 2006.

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2002 do Município de Manoel Viana".


FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SINARA RENZ, PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprovo as Contas do Município de Manoel Viana, referente ao exercício de 2002, gestão da Senhora **Ione Olarte Caminha**, de acordo com o parecer da Comissão de Economia que examinou a decisão favorável a aprovação proferida no Processo nº 2741-02.00/03-6-PC/2002, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de março de 2006.


Verª SINARA RENZ
Presidenta

Registre-se e Publique-se:


Eden Caldas
1º Secretário